

PLANO DE TRABALHO

A Ateal visa a prestação de assistência habilitadora e reabilitadora da fala e audição, educacional e social aos menores e adultos do município de Cabreúva de acordo com este Plano de trabalho:

1 — DIAGNÓSTICO DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA — Poderá incluir avaliação otorrinolaringológica e avaliação audiológica (audiometria tonal, logaudiometria, imitanciometria, BERA e EOA). O fluxo de encaminhamento para diagnóstico da deficiência auditiva origina-se diretamente da Secretaria de Saúde de Cabreúva. Engloba atendimentos de crianças e adultos.

PROCEDIMENTOS	VALORES UNITÁRIOS
Av. Audiológica acima de 5 anos (Audiometria Tonal, Logaudiometria e Imitanciometria).	R\$ 180,00
Av. Audiológica Infantil até 5 anos (Audiometria Tonal, Logaudiometria e Imitanciometria)	R\$ 238,00
Audiometria (acima de 5 anos)	R\$ 120,00
Imitanciometria	R\$ 60,00
Emissões otoacústicas – EOA	R\$ 150,00
BERA (Potencial Auditivo Evocado de Tronco Encefálico) – Diagnóstico	R\$ 510,00

2 — DIAGNÓSTICO DE DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO — Inclui avaliação multidisciplinar nas áreas de fonoaudiologia, psicologia, pedagogia e psicopedagogia de pacientes com deficiência auditiva ou ouvintes com queixa de distúrbios da comunicação como: atraso de linguagem, trocas articulatórias, gagueira e dificuldades de aprendizagem. A definição de quais procedimentos serão agendados dependerá de cada caso. Os encaminhamentos para diagnóstico dos distúrbios da comunicação serão feitos diretamente da Secretaria de Saúde de Cabreúva.

PROCEDIMENTOS	VALORES UNITÁRIOS
Avaliação do Processamento Auditivo	R\$ 350,00
Avaliação Fonoaudiológica	R\$ 255,00
Avaliação Pedagógica/Psicopedagógica	R\$ 300,00
Avaliação Psicodiagnóstica	R\$ 600,00
Avaliação Neuropsicológica	R\$ 1.200,00
Avaliação Neuropediátrica	R\$ 250,00

3 — PROGRAMA DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR — Inclui terapias multidisciplinares nas áreas de fonoaudiologia, psicologia, pedagogia e psicopedagogia. As terapias oferecidas inserem-se nas áreas de reabilitação em deficiência auditiva e reabilitação de pacientes ouvintes com distúrbios da comunicação. Tal programa inclui ainda o possível encaminhamento das famílias para Grupos de Pais visando à troca de experiências entre familiares e discussão de aspectos referentes ao desenvolvimento de crianças. O fluxo de encaminhamento para o Programa de Atendimento partirá diretamente da secretaria de saúde e educação de Cabreúva.

PROCEDIMENTOS	VALORES UNITÁRIOS
Terapia fonoaudiológica Terapia psicológica Terapia pedagógica/psicopedagógica (sessões de 45 minutos)	R\$ 108,00
Orientação Familiar	R\$ 108,00
Grupo de Pais	R\$ 108,00 (a cada 45 minutos por participante do grupo)

4 — PROGRAMA DE SELEÇÃO, INDICAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA (AASI)

O Município de Cabreúva encontra-se na microrregião da qual a ATEAL é referência em saúde auditiva, tendo uma cota estipulada pela DRS-7 de apenas 02 pacientes/mês para a adaptação de prótese auditiva via Sistema Único de Saúde (SUS).

Afim de agilizar o processo de adaptação de próteses auditivas e reduzir a fila de espera para AASI do município de Cabreúva sugerimos que o município realize os encaminhamentos para ajudar a reduzir a fila de espera.

No processo de seleção, indicação e adaptação de AASI se faz necessário que o paciente encaminhado compareça para os atendimentos sem obstrução do meato acústico externa, como por exemplo, presença de cera nos ouvidos.

O Programa de seleção, indicação e adaptação de AASI engloba os procedimentos descritos abaixo:

I. Avaliação Audiológica:

A avaliação audiológica consiste na realização da audiometria tonal, logoaudiometria e imitanciometria. Através dessa avaliação é possível saber se o indivíduo ouve bem e em caso de deficiência auditiva pode-se estimar o grau e o tipo da perda auditiva, assim como verificar a necessidade de indicação de AASI.

II – Teste de AASI

Seleção e Verificação de benefício do AASI:

Consiste em uma bateria de testes para indicação do aparelho auditivo, sendo realizada avaliação de percepção de fala, audiometria e logoaudiometria em campo livre, orientações e teste externo com diferentes modelos de aparelhos para verificação de qual trará um maior benefício ao indivíduo e pré-moldagem nos casos necessários.

Os critérios para a indicação de aparelhos auditivos seguem as orientações da Portaria 587 de 07/10/2004 (ANEXO IV), reproduzida abaixo:

Classe I: Há consenso quanto à indicação do Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) e o consenso é resultado de estudos a partir de evidências científicas.

Classe II: Há controvérsia quanto à indicação do AASI.

Classe III: Há consenso quanto à falta de indicação ou contra-indicação do AASI.

A – CRITÉRIOS DE INDICAÇÃO DO USO DO AASI:

Classe I

Indivíduos adultos com perda auditiva bilateral permanente que apresentem, no melhor ouvido, média dos limiares tonais nas frequências de 500, 1000, 2000 e 4000 Hz, acima de 40 dB NA.

Crianças (até 15 anos incompletos) com perda auditiva bilateral permanente que apresentem, no melhor ouvido, média dos limiares tonais nas frequências de 500, 1000, 2000 e 4000 Hz, acima de 30 dB NA.

Classe II

Crianças com perdas auditivas cuja média dos limiares de audibilidade encontra-se entre 20 dBNA e 30 dBNA (perdas auditivas mínimas).

Indivíduos com perdas auditivas unilaterais (desde que apresentem dificuldades de integração social e/ou profissional).

Indivíduos com perda auditiva flutuante bilateral (desde que tenham monitoramento médico e audiológico sistemático).

Indivíduos adultos com perda auditiva profunda bilateral pré-lingual, não oralizados (desde que apresentem, no mínimo, detecção de fala com amplificação).

Indivíduos adultos com perda auditiva e distúrbios neuropsicomotores graves, sem adaptação anterior de AASI e sem uso de comunicação oral.

Indivíduos com alterações neurais ou retrococleares (após teste).

Perda auditiva limitada a frequências acima de 3000 Hz.

Classe III

Intolerância a todo tipo de amplificação/controle de ganho devido a um recrutamento intenso.

Anacusia unilateral com audição normal no ouvido contralateral.

III- **Compra dos aparelhos auditivos indicados:**

Será realizada a compra de AASI do TIPO B (conforme critérios SUS).

IV - **Entrega dos Aparelhos Auditivos:**

Consulta fonoaudiológica realizada para entrega do aparelho auditivo ao indivíduo, após a compra do mesmo. São realizadas orientações referentes ao manuseio e higienização do aparelho

auditivo e molde auricular, estratégias de comunicação e eventuais outras dúvidas. Nesta sessão participam o beneficiário e mais familiares/acompanhantes.

V - Consulta de Acompanhamento:

Consulta fonoaudiológica realizada em média após duas semanas de uso do aparelho auditivo. O indivíduo realiza esta sessão para verificação do benefício, esclarecimentos de dúvidas e alterações na regulagem e moldes, se necessário. Os familiares/acompanhantes do beneficiário também comparecem para esclarecimentos de dúvidas e orientações.

Valor total por paciente: R\$ 2.240,00

5 – Programa de Avaliação do Processo de Aprendizagem/Dislexia

O Programa tem por objetivo avaliar os alunos com dificuldade de aprendizagem e/ou suspeita de dislexia.

Essa avaliação completa favorecerá tanto a professora como a escola na condução do caso, proporcionando um olhar integral do aluno.

Sabe-se que a contribuição da avaliação de cada área se faz necessária para conhecer as dificuldades que a criança apresenta, sem perder o foco na singularidade de cada criança, sendo possível compreender melhor suas dificuldades e favorecer sua evolução pedagógica.

Procedimento	Valor Total
Avaliação do Processo de Aprendizagem / Dislexia:	
✓ Avaliação Fonoaudiológica	
✓ Avaliação Psicológica	
✓ Avaliação Psicopedagógica	
✓ Avaliação Neuropediátrica	
✓ Avaliação do Processamento Auditivo	
✓ Discussão do caso/diagnóstico	
✓ Relatório Final (multidisciplinar)	
✓ Devolutiva	
	R\$ 2.500,00

6 – TREINAMENTO AUDITIVO ACUSTICAMENTE CONTROLADO (TAAC) – Treinamento Auditivo Formal em Cabina

Sessão de avaliação

Consiste em consulta com fonoaudióloga para avaliação do paciente englobando: anamnese, análise de exames e tratamentos prévios, verificação se o paciente se enquadra dentro dos critérios de inclusão para sessões de TACC e nos casos positivos determinação do planejamento terapêutico a ser executado.

- a. Critérios de Inclusão: Pacientes maiores de 6 anos, com no mínimo 2 habilidades auditivas alteradas na avaliação do processamento auditivo com diferença significativa entre as orelhas a partir de 14% e avaliação audiológica de no máximo 1 ano.
- b. Critérios de Exclusão: Pacientes menores de 6 anos, pacientes com avaliação do processamento auditivo com resultado normal ou com alteração de apenas 1 habilidade auditiva ou sem diferença significativa entre as orelhas maior que 14%.

TACC - Terapia – 10 sessões

No TACC são realizadas atividades em cabina acústica que visa aumentar a eficiência da via auditiva. Em média são realizadas 10 sessões com fonoaudióloga, onde o foco das atividades serão as habilidades auditivas que apresentaram prejuízo na avaliação do processamento auditivo.

PROCEDIMENTOS	VALORES UNITÁRIOS
Treinamento Auditivo Acusticamente Controlado (Sessão de Avaliação)	R\$ 350,00
Treinamento Auditivo Acusticamente Controlado- 10 sessões	R\$ 1.080,00

7– Exame Otoneurológico e Reabilitação Vestibular

Exame Otoneurológico

Bateria de testes que avaliam a função do labirinto

- a. Critérios de inclusão: Pacientes a partir de 05 anos de idade com queixa de tontura, vertigem e/ou zumbido.

- b. Critérios de exclusão: Pacientes menores de 05 anos; presença de transtornos psiquiátricos e/ou déficit cognitivo.

Avaliação para reabilitação vestibular

Consiste em consulta com fonoaudióloga para avaliação do paciente englobando: anamnese, análise de exames e tratamentos prévios, verificação se o paciente se enquadra dentro dos critérios de inclusão para sessões de reabilitação vestibular e nos casos positivos determinação do planejamento terapêutico a ser executado.

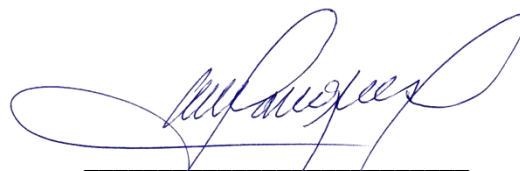
- a. Critérios de inclusão: Ter realizado exame otoneurológico e solicitação médica, para tal procedimento.
- b. Critérios de exclusão: Menores de 05 anos; presença de transtornos psiquiátricos e/ou déficit cognitivo.

Reabilitação Vestibular – Terapia (Sessão)

Terapia fonoaudiológica que visa melhorar as interações entre vestibulo e estímulos visuais durante a movimentação cefálica, melhorar estabilidade de postura estática e dinâmica e diminuir a sensibilidade individual durante a movimentação cefálica. Em média são realizadas 8 sessões.

PROCEDIMENTOS	VALORES UNITÁRIOS
Exame Otoneurológico	R\$ 450,00
Avaliação para reabilitação vestibular	R\$ 130,00
Reabilitação vestibular - Terapia (sessão)	R\$ 108,00

Jundiaí, 15 de Fevereiro de 2023.



Wagner Gudson Marques
Presidente ATEAL